

P O R T A R I A Nº 1401/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002565/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/09/2026 à 10/12/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **MARLUCE ROGERIA DE SOUZA LEMOS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8639, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal